



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 088/03

Contrato nº **267/2014**

Processo Administrativo nº. 10.769/2014 - anexado ao 3/001.775-0 - Dispensa – LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: **JOÃO LUMINA NETO e VIRGINIA ROSSI LUMINA**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO e FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL “EMÍLIO PEDUTTI”

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 meses e reajusta o valor mensal da locação com base na variação do índice de IGP-M/FGV.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado, o Sr. **JOÃO LUMINA NETO e Sra. VIRGÍNIA ROSSI LUMINA**, brasileiros, casados, ele portador do RG nº. 4.205.459, inscrito no CPF/MF sob o nº 514.952.108-63, ela portadora da Cédula de Identidade nº 3.283.745, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.133.928-31, ambos residentes e domiciliados em Botucatu, doravante simplesmente designados **LOCADORES**, e de outro lado, **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26 doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, com base no processo acima mencionado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 10 de abril de 2003, nos autos do Processo Administrativo nº 3/001.775-0, pelos motivos devidamente autorizados e justificados no Processo nº 10.769/2014, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de **11/04/2014 a 10/04/2015**, reajustando-se o valor mensal da locação para R\$ 3.949,17 (três mil novecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, _____ de 16 MAI 2014 de 2014.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

JOÃO LUMINA NETO
Locador

VIRGINIA ROSSI LUMINA
Locadora

Testemunhas:

1ª **Daniilo Roberto Batista**
Auxiliar Administrativo
R.I. 4.785-6

2ª **Fábio Alexandre Rodrigues Santos**
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3